



Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-Feira, 30 de maio de 2008 - Ano III - Nº 104

Rua Armando Argentini será asfaltada

O prefeito assinou convênio com o governo do Estado na tarde da terça-feira, 27, referente a obra de asfaltamento e infra-estrutura na rua Armando Argentini, que fica nas proximidades do Colégio Libere Vivere. O recurso na ordem de R\$ 200 mil foi viabilizado pelo deputado federal Guilherme Campos e destinado para Serra Negra. Sabendo das dificuldades encontradas pelos moradores, o Executivo priorizou o serviço para o local. Vale lembrar que a atual administração implantou iluminação na rua Armando Argentini no ano de 2006.

Serão 1.265 m de extensão que irão receber pavimentação e 8.096 m² de asfalto. Ao todo a obra custará R\$ 275.200,00 e a Prefeitura irá complementar o restante com recursos próprios. Outros 147 municípios também assinaram convênio na ocasião, somando R\$ 25 milhões. A cerimônia de assinaturas contou com a presença do governador José Serra, do secretário de Estado da Casa Civil Aloysio Nunes Ferreira Filho e do subsecretário da Casa Civil e Relacionamento com os Municípios Rubens Curi.

A Armando Argentini receberá asfaltamento, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e bocas de lobo. De acordo com o setor de Compras, Contratos e Licitações, a abertura dos envelopes da tomada de preços acontecerá na data de 16 de junho.

Coreto Paulista teve saldo positivo e promete acontecer novamente no ano que vem. Secretário de Estado da Cultura elogiou comprometimento da Prefeitura

pág. 16



Mais uma melhoria será possível graças ao bom relacionamento com o Governo do Estado

PAT oferece vagas para

Operador de retro-escavadeira,
Caseiro, Auxiliar de autoelétrica,
Encanador de aço inox,
Trabalhador rural,
Garçonete, Chapeiro,
Farmacêutico,
Servente de Pedreiro,
Motorista,
Ajudante de carga e descarga,
Motoboy

Os interessados devem comparecer ao Posto de Atendimento ao Trabalhador, na rua José Bonifácio, 283, Centro, munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho.

**ATOS OFICIAIS
DO EXECUTIVO E
DO LEGISLATIVO**

Leia nas páginas
internas

Escola Especial ganhou mudas de árvores

Os alunos da Escola Especial Prof^a. Olga de Souza Vichi foram presenteados com cerca de 80 mudas de árvores frutíferas e nativas através do projeto 'De olho



Ciliar que comanda o projeto 'De olho nos Rios' coordenou o plantio e fez uma explanação aos presentes sobre a importância da preservação e manutenção do meio ambiente. O projeto trabalha com três linhas de ação: viver escola, manejo e conservação de áreas de preservação ambiental e oficinas de capacitação. Apenas 18 municípios do Estado são privilegiados com as atividades do projeto.

nos Rios' patrocinado pela Petrobrás por meio do Programa Petrobrás Ambiental. Na manhã da quinta feira 29, os alunos puderam realizar o plantio das árvores no pomar agroecológico, localizado no terreno da própria Escola. O agrônomo Francisco dos Santos Ferreira da Associação da Mata

Os alunos da Escola Especial estão envolvidos desde 2006 com o 'Aprendendo com a Natureza', que tem o apoio da CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral. A partir dele, atividades variadas relacionadas ao meio ambiente foram implementadas no dia a dia, despertando o interesse pelo assunto.

Aprecesp promove seminário de turismo

A reunião da Associação das Prefeituras Cidades Estâncias do Estado de São Paulo que acontece bimestralmente desta vez será em Amparo no hotel Sant Anna e terá na sexta feira, 30, um seminário técnico regional do Projeto de Políticas Públicas, Planejamento e Capacidade de Gestão, que será comandado pelo professor Mário Beni e coordenador da secretaria Estadual de Turismo, coronel Luiz Flaviano Furtado. O seminário tem apoio da Aprecesp e é destinado a profissionais de turismo. A entra-

da é gratuita.

No sábado, 31, prefeitos, representantes e convidados discutirão o fomento do turismo das 67 estâncias hidrominerais, climáticas, turísticas e balneárias e o repasse do DADE - Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias do ano de 2008. A expectativa dos prefeitos é que o governador José Serra libere os recursos até o mês que vem, beneficiando com obras e melhoramentos as cidades que têm como primeira economia o turismo.

Exército fará treinamento em Serra Negra

Desfile militar e apresentação musical serão neste sábado na João Zelante

Entre os dias 1º e 6 de junho, Serra Negra e outras 15 cidades receberão a 2ª Divisão do Exército no Exercício de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), previsto no Comando de Operações Terrestre do Exército Brasileiro. A atividade denominada 'Exercício Anhanguera – Operação Socorro' contará com a participação de cerca de 3.600 militares que permanecerão nos municípios de Amparo, Bragança Paulista, Itatiba, Jarinú, Jundiá, Louveira, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Pedra Bela, Pinhalzinho, Serra Negra, Socorro, Tuiuti, Valinhos, Vargem e Vinhedo durante o período. Serão executadas ações de treinamento

de inteligência, policiamento ostensivo nas ruas, abordagem de elementos suspeitos, interdição de áreas com bloqueios de vias, controle de estradas e vias urbanas, defesa de pontos sensíveis, escolta de autoridades e comboio, uso da força de choque, busca e apreensão, desobstrução de via de circulação e de instalação pública, além de ações cívico-sociais como palestras, atendimento odontológico e médico. No sábado, 31, às 10 h haverá um desfile militar pelas ruas centrais e na sequência a apresentação da banda de uma unidade subordinada a 11ª Brigada de Infantaria Leve na praça João Zelante.

PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SERRA NEGRA-SP

EDITAL DE LEILÃO

O Ecm^a. Sr. Dr. FABRÍCIO REALI ZIA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que atendendo ao que lhe foi requerido nos autos do Proc. nº 595.01.1997.000238-7, sob o nº de Ordem 2437/97 de Execução Fiscal requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra CAFÉS FINOS DA SERRA COM. EXP. LTDA., que se processa perante este Juízo e Cartório do Ofício Cível, e tendo em vista tudo o mais que dos autos consta, por despacho deste Juízo, a fls. 73, autoriza a venda em hasta pública, do bem abaixo descrito, com respectiva avaliação, que será levado a público, por pregão de venda e arrematação, no próximo dia 04 de JUNHO de 2008, às 13:30 horas, pelo porteiro dos auditórios, no local das hastas públicas do Palácio de Justiça, por preço não inferior ao da avaliação. Em não sendo arrematado o bem, realizar-se-á o 2º Leilão, no dia 18 de JUNHO de 2008, às 13:30 horas, quando a venda, também será feita por preço não inferior ao da avaliação, sendo que a arrematação far-se-á mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução. (Art. 690 do CPC). BEM: *01 (UMA) MÁQUINA ELETRÔNICA DE CLASSIFICAR CAFÉ, MARCA SELETRON, avaliada em R\$ 4.000,00 (04/08) de propriedade do sócio da arrendatária o Sr. Ivanoir José Armando de Oliveira, que o referido bem encontra-se depositado em mãos do mesmo com endereço na Rua Joaquim de Araújo Almeida, s/nº, Bairro das Posses em Serra Negra - SP., fica a firma executada CAFÉS FINOS DA SERRA COM. EXP. LTDA., na pessoa de seu sócio proprietário o Sr. Ivanoir José Armando de Oliveira, através do presente, devidamente INTIMADO das designações supra. Serra Negra, 23 de abril de 2008. Eu, (a) Débora Amine Tubel Cavalcante Marcondes de Moura, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, (a) Bel^a. Fátia Marques Moraes, Diretora de Serviço, conferi.

FABRÍCIO REALI ZIA
Juiz de Direito

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Praça John Kennedy, S/Nº - Centro - CEP 13930-000
tel.: (19) 3892-9600

e-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob nº 08 pg.16/17-livro B1
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Jornalista Responsável: Carina de Godoi - MTB 47.588
Redação: Carina Godoi

Repórter Fotográfico: Carlos Alberto Salomão

Diagramação/Editoração eletrônica: Ronaldo Tikhomiroff

Secretaria Municipal de Governo

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 3.050 DE 29 DE MAIO DE 2008
PROJETO DE LEI Nº. 03, DE 2008
AUTORIA: VER. CELSO BUENO CORCHETTI

(Dispõe sobre a divulgação em estabelecimentos públicos dos crimes e das penas relativas à prostituição e à exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Serra Negra e dá outras providências).

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos especificados nesta lei, ficam obrigados a afixarem placa que explicita os crimes e as penas decorrentes da prática da prostituição e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 2º Para efeitos desta lei, os estabelecimentos são os seguintes:

I - hotéis, motéis e pousadas;

II - bares, restaurantes e lanchonetes;

III - casas noturnas de qualquer natureza;

IV - clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, cujo quadro de associados seja de livre acesso ou que promovam eventos com entrada paga;

V - agências de modelos;

VI - agências de viagens;

VII - salões de beleza, casas de massagens, saunas, academias de dança, de fisiculturismo, de ginástica e atividades correlatas e outros estabelecimentos comerciais que ofereçam serviços mediante pagamento e voltados ao mercado ou culto da estética.

Art. 3º A placa será afixada na entrada do estabelecimento ou em local de fácil visualização por todos os freqüentadores, obedecendo as seguintes especificações e dizeres:

I - a placa será confeccionada em madeira, ferro, pvc, acrílico ou outro material resistente à ação do tempo, vedado o uso de papel, papelão, cortiça, isopor ou assemelhados;

II - a dimensão mínima será de trinta centímetros de largura por vinte centímetros de altura e conterá a seguinte frase:

A PRÁTICA DA PROSTITUIÇÃO OU DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES É CRIME, PUNIDO COM RECLUSÃO DE QUATRO A DEZ
ANOS E MULTA. INCORREM NAS MESMAS PENAS OS RESPONSÁVEIS PELO
LOCAL EM QUE OCORRAM TAIS PRÁTICAS. PARA DENUNCIAR DISQUE 181
OU 190.

III - as letras serão todas maiúsculas em cor que possibilite destacar facilmente a frase e ocuparão toda a largura da placa;

IV - haverá uma borda em linha reta delimitando o tamanho da placa, permitindo verificar se as dimensões estão compatíveis com as mínimas estabelecidas no item II.

Art. 4º Na mesma placa será informado o(s) número(s) telefônico(s) através dos quais qualquer pessoa, sem necessidade de identificação, poderá fazer denúncias acerca da prática da prostituição ou exploração sexual de que trata esta lei.

Art. 5º A fiscalização desta lei dar-se-á de igual forma ao estabelecido na lei federal nº 8.069, de 13 de junho de 1.990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 6º A omissão, negação ou frustração propositada ao disposto nesta lei, constitui infração administrativa e sujeitará o responsável infrator à multa no valor correspondente a 140 UFESP's, por infração registrada.

Parágrafo único. A reincidência do previsto desta lei sujeitará ainda ao infrator, sem prejuízo da multa cabível, a interdição do estabelecimento pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º Os valores decorrentes da aplicação das multas previstas nesta lei serão recolhidas aos cofres públicos do Município de Serra Negra para uso exclusivo em ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de maio de 2008.

PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA SCACHETTI
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Rodrigo Coviello Padula
SECRETÁRIO -

LEI Nº. 3.051 DE 29 DE MAIO DE 2008
PROJETO DE LEI Nº. 37, DE 2008

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 84.540,92 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), para atender as despesas apresentadas pelo Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra - SERPREV, através do ofício nº 046/2008.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito especial correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

11	319011	092720014	2	023	Vencimentos e vantagens fixas.....	
	R\$	65.291,30				
11	319013	092720014	2	023	Obrigações Patronais.....	
	R\$	19.249,62				
TOTAL						
	R\$	84.540,92				

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de maio de 2008.

PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA SCACHETTI
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Rodrigo Coviello Padula
SECRETÁRIO -

DECRETO Nº. 3538 DE 29 DE MAIO DE 2008

(Autoriza abertura de crédito adicional especial)

PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA SCACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3051 de 29 de maio de 2008,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 84.540,92 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), para atender as despesas apresentadas pelo Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra - SERPREV, através do ofício nº 046/2008.:

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações: .

11	319011	092720014	2	023	vencimentos e vantagens fixas.....	65.291,30
11	319013	092720014	2	023	obrigações patronais.....	19.249,62
Total						R\$ 84.540,92

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de maio de 2008.

Paulo Roberto Della Guardia Scachetti

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Rodrigo Coviello Padula

- Secretário -

LEI Nº. 3.052 DE 29 DE MAIO DE 2008

PROJETO DE LEI Nº. 38, DE 2008

(Autoriza o Município de Serra Negra a celebrar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros para o desenvolvimento de projeto de geração de renda.

Art. 2º O instrumento que formaliza o convênio conterá as obrigações, limites e demais características de cooperação a ser firmado entre os partícipes.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de maio de 2008.

PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA SCACHETTI

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Rodrigo Coviello Padula

SECRETÁRIO –

LEI Nº. 3.053 DE 29 DE MAIO DE 2008

PROJETO DE LEI Nº. 39, DE 2008

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender despesas de exercícios anteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito especial correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

111 319011 103010011 2 017 - Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil.....
R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de maio de 2008.

PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA SCACHETTI

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Rodrigo Coviello Padula

SECRETÁRIO –

DECRETO Nº. 3539 DE 29 DE MAIO DE 2008

(Autoriza abertura de crédito adicional especial)

PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA SCACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3053 de 29 de maio de 2008,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender despesas de exercícios anteriores.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito especial correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

111 319011 103010011 2 017 - Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil.....
R\$ 70.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de maio de 2008.

Paulo Roberto Della Guardia Scachetti

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Rodrigo Coviello Padula

- Secretário -

LEI Nº. 3.054 DE 29 DE MAIO DE 2008

PROJETO DE LEI Nº. 41, DE 2008

(Autoriza a celebração de Convênio com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para implantação da Unidade PREVCidade)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com o Instituto Nacional do Seguro Social, visando a instalação da Unidade de Atendimento PREVCidade neste Município, conforme minuta que segue em anexo, a qual fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a proceder à abertura de crédito adicional para cumprir com os termos do presente convênio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de maio de 2008.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA SCACHETTI
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

RODRIGO COVIELLO PADULA
- Secretário -

MINUTA DE CONVÊNIO PREVCIDADE

CONVÊNIO Nº _____
PROCESSO Nº _____

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE _____, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA-EXECUTIVA _____, PARA ATENDIMENTO À CLIENTELA PREVIDENCIÁRIA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, autarquia federal, vinculado ao Ministério da Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990; pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990; e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992; pelo Decreto nº 5.513, de 16 de agosto de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/0001-40, por intermédio da Gerência-Executiva _____, com sede _____, adiante designado INSS, neste ato representado pelo Gerente-Executivo, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, expedida pela SSP/_____, CPF nº _____, de um lado e, de outro, a PREFEITURA MUNICIPAL de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na rua _____, nº _____, Município _____, Estado _____, convênio previsto na Lei Municipal nº _____, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, expedida pela SSP/_____, CPF nº _____, na forma do disposto na Resolução INSS/PRES nº _____ de _____ de _____ de 2006, celebram Convênio, sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a instalação de Unidade de Atendimento PREVCidade, possibilitando o acesso às informações e à prestação de serviços oferecidos pela Previdência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E PROCEDIMENTOS

Obrigam-se e procedem-se as partes ao cumprimento das seguintes condições:

Parágrafo primeiro: Das obrigações e procedimentos da Prefeitura Municipal:

I – A Prefeitura disponibilizará e preparará o local onde será instalada a Unidade de Atendimento PREVCidade, aí compreendidos:

a) disponibilizar e adequar área apropriada e compatível com as atividades a serem executadas na Unidade de Atendimento PREVCidade (espaço físico, mobiliário, instalações elétricas, cabos lógicos, linha telefônica, sinalização visual e outros recursos considerados indispensáveis);

b) disponibilizar outro imóvel, em iguais condições, em caso de sobrevir qualquer condição que dificulte ou inviabilize a continuidade da prestação dos serviços no local de funcionamento da Unidade de Atendimento PREVCidade, ficando sob sua responsabilidade todo e qualquer ônus decorrente da alocação da Unidade;

c) disponibilizar todos os equipamentos necessários, microcomputadores com softwares antivírus e anti-spyware instalados e atualizados, conforme especificações exigidas pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Dataprev, que providenciará a sua instalação, para acesso à Internet e aos sistemas corporativos do INSS, conforme o caso;

d) responsabilizar-se pela manutenção do “hardware”, periféricos e acesso à Internet;

e) responsabilizar-se pela manutenção e modernização dos equipamentos, principalmente os de informática, a fim de manter a eficiência na prestação dos serviços previdenciários;

f) dispor acesso à rede mundial de comunicação (Internet), preferencialmente banda larga, para o modo de acesso via VPN, se for o caso;

g) responsabilizar-se pelos serviços de manutenção em geral (segurança e limpeza) da área ocupada pelo INSS; custear gastos referentes a energia elétrica, água, telefonia, tributos municipais, estaduais e federais que incidem ou venham incidir sobre esta;

h) fornecer material permanente e de consumo destinados à execução das atividades;

i) dispor de roteador para instalação dos sistemas corporativos, se for o caso;

II - disponibilizar, por meio de relação nominal, servidores municipais, pertencentes ao quadro permanente, para capacitação, a fim de executar os serviços convencionados, conforme orientação fornecida pelo INSS quanto aos critérios de seleção:

a) os servidores municipais disponibilizados deverão, obrigatoriamente, pertencer ao quadro de servidores da respectiva Prefeitura, cuja cessão está prevista na Lei Municipal nº _____;

b) caberá à Prefeitura arcar com a remuneração e com os encargos sociais dos servidores indicados, sem ônus para o INSS e sem que a atuação destes implique em qualquer vínculo de natureza trabalhista ou funcional para o Instituto, sendo vedada à Prefeitura a compensação de contribuições previdenciárias;

III – é vedado aos servidores cedidos pela Prefeitura o uso de senhas de controle restrito do INSS, a fim de garantir o sigilo e a segurança das informações institucionais;

IV – a Prefeitura cumprirá as normas administrativas estabelecidas pelo INSS necessárias ao perfeito funcionamento da Unidade de Atendimento PREVCidade;

V – a Prefeitura deverá divulgar, perante a população abrangida, a finalidade a que se destina a Unidade de Atendimento PREVCidade.

Parágrafo Segundo: Das obrigações e procedimentos do INSS:

I – ao INSS caberá:

a) disponibilizar servidor(es) na Unidade de Atendimento PREVCidade, com a finalidade de executar a formatação, homologação e concessão dos benefícios protocolizados e todas as demais atividades inerentes à Unidade;

b) prestar permanente assistência e assessoramento técnico, assegurando treinamento e capacitação sistemática aos servidores designados para execução dos serviços convencionados;

c) fornecer manuais, normas, instruções e formulários próprios das áreas de Benefícios, para o perfeito atendimento da clientela;

d) supervisionar, acompanhar e controlar as atividades da Unidade de Atendimento PREVCidade, por intermédio da APS subordinante;

e) receber, analisar, conferir e formatar todo requerimento, solicitação e documentação do interessado, encaminhada à Unidade de Atendimento PREVCidade, desde que cumpridas as exigências legais;

f) controlar o fluxo de documentação do interessado, desde o momento da entrega na Unidade de Atendimento PREVCidade até a sua devolução ao interessado;

g) disponibilizar equipamento de auto-atendimento, caso tenha disponível;

h) acompanhar na Dataprev a instalação e manutenção para acesso aos sistemas disponibilizados pela Previdência Social, se for o caso;

i) realizar as perícias médicas utilizando os serviços de médicos do quadro de pessoal pelo INSS;

j) comunicar ao interessado, por meio de carta, a ocorrência de qualquer fato que impossibilite o atendimento à sua solicitação de serviços (exigências em geral).

CLÁUSULA TERCEIRA

A Prefeitura não receberá nenhuma contraprestação do INSS ou dos segurados pela execução dos serviços objeto do presente Convênio, considerando ser os serviços prestados de relevante colaboração com o esforço do INSS para melhoria do atendimento.

CLÁUSULA QUARTA

O INSS procederá à execução das atividades relativas à Solicitação de Pesquisas-SP, emitidas, bem como à Justificação Administrativa-JA, e entrevista/tomada de termo, indispensáveis para o reconhecimento inicial do direito.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUINTA

A Prefeitura obriga-se a cumprir e a fazer cumprir a legislação vigente do INSS, bem como os prazos por ela estabelecidos e a observar que os serviços convencionados sejam executados sob suficientes padrões técnicos e éticos, por profissionais e auxiliares qualificados, em instalações com adequadas condições de higiene e conservação, o horário de funcionamento definido pela Gerência-Executiva, além de se responsabilizar civilmente por falhas ou erros de qualquer natureza, que possa cometer na execução do convênio, comprometendo-se a reparar os prejuízos que porventura causar ao INSS, ao segurado ou a ambas as partes, inerentes às ações de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA

Ao INSS é reservado o direito de convocar o segurado, em qualquer fase do processo, para sanar dúvidas quanto ao reconhecimento do direito ao benefício previdenciário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Convênio é de cinco anos, a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por mais cinco anos, de acordo com o interesse das partes, mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES

Os materiais permanentes e equipamentos porventura disponibilizados à Unidade de Atendimento PREVCidade, pelo INSS e Prefeitura Municipal, deverão ser devolvidos às suas origens na data da extinção do Convênio.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, total ou parcialmente, mediante denúncia expressa de uma das partes, com antecedência mínima de sessenta dias ou por infringência de cláusula deste Convênio, hipótese em que a parte prejudicada poderá rescindi-lo no todo, imediatamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PENALIDADE

No caso de descumprimento das cláusulas avençadas ou prática de ato incompatível com as obrigações assumidas que resultem na falta de atendimento ao segurado da Previdência Social, em dano ao erário ou na quebra de sigilo fiscal, serão imputadas as responsabilidades daí decorrentes, pelo prazo em que tenha vigido o Convênio, apurando-se o quantum em foro próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento será efetuada em extrato, conforme previsto na Lei nº 8.666, de 1993, art. 61, parágrafo único, no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviço do INSS, correndo por conta do Instituto a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Convênio, que não possam ser resolvidas por mediação administrativa, os partícipes dirigir-se-ão à justiça federal do local do Convênio.

E, pela validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

 GERENTE-EXECUTIVO

 PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

 Divisão/Serviço de Benefícios pelo INSS

 Serviço/Seção de Logística pelo INSS

 pela PREFEITURA

LEI Nº. 3.055 DE 29 DE MAIO DE 2008
 PROJETO DE LEI Nº. 42, DE 2008

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.580.564,20 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), para atender despesas com a execução dos convênios a seguir relacionados:

Infra-estrutura e pavimentação da		
Rua Armando Argentini.....	R\$	200.000,00
Rua Norberto Quaglio.....	R\$	200.000,00
Sanitários e passeio central Av. Laudo Natel.....	R\$	146.250,00
Rua Ângelo Marchi.....	R\$	190.923,73
Trevo da Ramalhada.....	R\$	70.303,59
Rua Dr. Jovino Silveira.....	R\$	68.805,00
Impermeabilização da cobertura do Centro		
de Convenções.....	R\$	331.504,38
Infra-estrutura e pavimentação Estrada Basílio Silotto –		
Ramalhada.....	R\$	617.178,60
Infra-estrutura e pavimentação Rua Paulo Marchi.....	R\$	395.598,90
Quadra poliesportiva na Praça Sesquicentenário.....	R\$	70.000,00
Pavimentação Rua Domingos M. Cordeiro.....	R\$	140.000,00
Pavimentação de ruas.....	R\$	150.000,00
TOTAL :::	R\$	2.580.564,20

Art. 2º. As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de maio de 2008.

PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA SCACHETTI
 - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

RODRIGO COVIELLO PADULA
 - Secretário -

DECRETO Nº. 3540 DE 29 DE MAIO DE 2008

(Autoriza abertura de crédito adicional especial)

PAULO ROBERTO DELLA GUARDIA SCACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.055 de 29 de maio de 2008,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.580.564,20 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), para atender despesas com a execução dos convênios a seguir relacionados:

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Infra-estrutura e pavimentação da Rua Armando Argentini.....	R\$	200.000,00
Rua Norberto Quaglio.....	R\$	200.000,00
Sanitários e passeio central Av. Laudo Natel.....	R\$	146.250,00
Rua Ângelo Marchi.....	R\$	190.923,73
Trevo da Ramalhada.....	R\$	70.303,59
Rua Dr. Jovino Silveira.....	R\$	68.805,00
Impermeabilização da cobertura do Centro de Convenções.....	R\$	331.504,38
Infra-estrutura e pavimentação Estrada Basílio Silotto – Ramalhada.....	R\$	617.178,60
Infra-estrutura e pavimentação Rua Paulo Marchi.....	R\$	395.598,90
Quadra poliesportiva na Praça Sesquicentenário.....	R\$	70.000,00
Pavimentação Rua Domingos M. Cordeiro.....	R\$	140.000,00
Pavimentação de ruas.....	R\$	150.000,00
TOTAL	R\$	2.580.564,20

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 29 de maio de 2008.

Paulo Roberto Della Guardia Scachetti
 - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Rodrigo Coviello Padula
 - Secretário -

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para as obras de construção de sanitários públicos e reforma do canteiro central da Av. Laudo Natel.

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de Junho de 2.008 as 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para as obras de infra-estrutura e pavimentação em asfalto da Rua Armando Argentini.

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de Junho de 2.008 as 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recapeamento da pavimentação da Rua Antonio Jorge Jose com CBUQ.

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de Junho de 2.008 as 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para as obras de infra-estrutura e pavimentação em asfalto da Rua Norberto Quaglio.

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de Junho de 2.008 as 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para as obras de impermeabilização da laje de cobertura do Centro de Convenções.

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de Junho de 2.008 as 08:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para as obras de infra-estrutura e pavimentação em asfalto da Rua Paulo Marchi.

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de Junho de 2.008 as 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para as obras de infra-estrutura e pavimentação em asfalto da Estrada Basílio Silotto.

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de Junho de 2.008 as 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para as obras de infra-estrutura e pavimentação em asfalto da Rua Ângelo Marchi.

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de Junho de 2.008 as 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para as obras de infra-estrutura e pavimentação em asfalto de trecho da Estrada Municipal Carlos Canhassi.

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 18 de Junho de 2.008 as 13:00 horas. Os editais estão disponíveis na Prefeitura Municipal de 2ª a 6ª feiras das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas na Praça John F. Kennedy s/nº na cidade de Serra Negra/SP, informações pelo telefone (19) 3892-9630.

ANULAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra de 26/05/08

Anulando o Processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 009/2008, diante das irregularidades apresentadas no Edital.

Os envelopes lacrados estão a disposição das licitantes para serem retirados na Superintendência de Compras, Contratos e Licitações.

ERRATA

Na edição nº 103 de 23 de maio de 2008, onde se leu:

RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de informática para setores da Prefeitura Municipal.

leia-se:

RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de informática para setores da Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Carta Convite nº 002/2008

Contratante – Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
 Contratada – Minox Pavimentação e Comercio Ltda

Objeto – Contratação de empresa especializada para execução das obras de infra-estrutura e pavimentação em asfalto da Rua Pedro Vieira e Silva neste município.

Valor total – R\$ 16.672,30

Prazo – 30 dias.

Data da assinatura – 15/05/08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária comunica aos Srs. responsáveis pelos estabelecimentos abaixo relacionados, que compareçam a este setor para retirar sua Renovação de Licença de Funcionamento referente ao Ano de 2.008, das 08:00 às 11:00 h e das 13:00. às 17:00 h, sito a rua José Bonifácio nº. 283, centro. Tel: 3842-2005, no período de 10 (dez) dias a partir da data de sua publicação.

A GAIOLI & CIA. LTDA.

AGRO-CAMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ANTONIO JOÃO POSSAGNOLO.

ARIEL CARDOSO GAIOLLI RESTAURANTE – ME.

DINO CASA DE CARNES EPP.

ERIKA MARIA FERREIRA M. MENDES.

FONTE VERÔNICA DE SERRA NEGRA LTDA.

GALINA & GALLINA LTDA. – ME.

JOÃO FRANCISCO PRANDO – ME.

LOCONDA OCA BIANC HOTEL LTDA.

MAINENTE & CAVALARI LTDA. EPP.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO GUANDALINI LTDA.- ME.

ORTOPHISIO TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA S/S.

PINHEIRO & GIANOTTI LTDA. – ME.

PIZZARIA E CHOPERIA BARRIL 2.000 LTDA. – ME.

PEZZINI & FRASSETO LTDA. – ME.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Resolução nº 02/2008 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Negra - CMDCA, deliberou sobre o processo de eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar, nos termos disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/90) com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.242/91 e a Lei Municipal nº 2.068, de 23 de junho de 1994, alterada pela Lei 2.472, de 03 de março de 1999.

Artigo 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Seleção para a escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, sendo assim formada:

- Ada Maria Riberti - representante do Poder Legislativo
- Evelina de Cássia Mendes Rios - representante do Poder Executivo
- Gustavo de Lima Pires - representante do Ministério Público
- Marco Antônio Serafim - representante do Poder Judiciário

Artigo 2º - Revogada-se a Resolução 01/2008.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra, 29 de maio de 2008

Roberto Sebastião de Almeida
Presidente do CMDCA

Visite o site da Prefeitura:

www.serranegra.sp.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA
2º BIMESTRE DE 2008

RECEITAS	Previsão Anual		2º BIMESTRE		Atualizado		
	Orçam.	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	% Realiz.
Recursos Correntes (A)	10.000.000,00	10.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	40,00%
Recursos Especiais (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Recursos de Capital (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITA TOTAL (A+B+C)	10.000.000,00	10.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	40,00%
DESPESAS	Previsão Anual		2º BIMESTRE		Atualizado		
Despesas Correntes (C)	10.000.000,00	10.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	40,00%
Despesas Especiais (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Despesas de Capital (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
DESPESA TOTAL (C+D+E)	10.000.000,00	10.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	40,00%

- DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS (Artigo 22; Artigo 59, § 1º, Incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Anexo I - Modelo 10 - RGF

**MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2007**

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Total
Despesas com Pessoal Ativo	841.341,79	833.188,73	996.601,47	871.640,64	840.350,89	843.294,50	1.247.709,93	764.171,16	877.931,53	943.991,58	1.324.135,41	960.485,41	11.244.843,04
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Energias Sociais	210.701,56	209.443,09	203.776,82	227.139,46	208.266,89	209.466,51	385.943,08	290.337,33	213.498,65	244.992,11	227.416,70	232.820,00	2.863.402,20
Inativos	77.810,75	76.414,57	79.640,99	79.037,73	75.805,95	47.875,69	115.490,02	69.926,17	86.715,43	76.158,99	77.564,83	81.985,17	944.426,25
Pensionistas	17.763,00	17.981,92	21.037,71	16.396,03	18.540,18	18.505,88	29.969,81	21.117,21	17.480,91	18.192,40	21.321,99	18.902,68	237.206,66
Salário Família													0,00
Santérias Judiciais do período													0,00
Outras desp. com pessoal (PASSP etc)	89.267,46	27.107,05	83.016,00	937,09	27.859,08		38.453,36	21.495,10	1.360,37	888,39	23.869,36	1.318,37	315.571,63
Subtotal	1.236.884,56	1.164.135,36	1.384.072,95	1.195.150,95	1.170.822,99	1.119.142,58	1.817.566,20	1.167.046,97	1.196.986,89	1.283.823,47	1.574.308,23	1.295.511,63	15.605.452,78
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial de compet. anteriores (IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)	44.066,15	43.820,18	50.310,06	48.270,08	50.909,71	46.171,62	78.280,63	47.953,74	61.663,65	50.124,26	55.261,95	53.444,59	630.276,62
Subtotal	44.066,15	43.820,18	50.310,06	48.270,08	50.909,71	46.171,62	78.280,63	47.953,74	61.663,65	50.124,26	55.261,95	53.444,59	630.276,62
TOTAL	1.192.818,41	1.120.315,18	1.333.762,89	1.146.880,87	1.119.913,28	1.072.970,96	1.739.285,57	1.119.093,23	1.135.323,24	1.233.699,21	1.519.046,28	1.242.067,04	14.975.176,16

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Total
Despesas com Pessoal Inativo	77.810,75	76.414,57	79.640,99	79.037,73	75.805,95	47.875,69	115.490,02	69.926,17	86.715,43	76.158,99	77.564,83	81.985,17	944.426,25
Despesas com Pensionistas	17.763,00	17.981,92	21.037,71	16.396,03	18.540,18	18.505,88	29.969,81	21.117,21	17.480,91	18.192,40	21.321,99	18.902,68	237.206,66
Outras benefícios e desp. com inativos													0,00
Subtotal	95.573,75	94.396,49	100.678,66	95.433,76	94.346,13	66.381,57	145.459,83	91.043,38	104.596,34	94.351,39	98.886,76	100.887,85	1.182.039,91
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados													0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	95.573,75	94.396,49	100.678,66	95.433,76	94.346,13	66.381,57	145.459,83	91.043,38	104.596,34	94.351,39	98.886,76	100.887,85	1.182.039,91

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA
2º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	MAIO DE REF. ANTER.	TOTAL	Aprovação Orçamento Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.008.023,00	1.086.198,41	1.070.770,03	1.004.786,47	1.071.809,40	1.080.723,04	1.017.886,41	1.175.465,20	1.089.039,40	1.070.770,31	1.088.440,01	1.084.740,04	10.301.740,88	11.000.000,00	11.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	155.091,84	89.881,23	88.084,20	88.884,70	88.876,20	104.836,26	80.157,00	109.835,20	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	1.278.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Autarquias	155.091,84	89.881,23	88.084,20	88.884,70	88.876,20	104.836,26	80.157,00	109.835,20	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	1.278.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	1.163.114,84	1.176.079,64	1.158.854,23	1.093.671,17	1.160.685,60	1.185.559,30	1.098.043,41	1.285.300,40	1.169.039,40	1.150.770,31	1.168.440,01	1.164.740,04	11.579.740,88	12.000.000,00	12.000.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Interg. Adm. Diretas e Indiretas													0,00		
Contrib. Serv. Reg. Provisória	89.445,40	71.889,24	61.201,28	61.885,20	60.728,00	66.195,24	34.780,20	60.380,00	104,00	110,00	11.110,40	67.110,00	496.151,00	500.000,00	500.000,00
Compartilhamento Financeiro entre Reg. Provis.													0,00		
FUNDAÇÃO															
Associação de Restos a Pagar													0,00		
Outros									15.110,00	50.000,00			65.110,00	49.770,00	1.136.780,00
Subtotal	89.445,40	71.889,24	61.201,28	61.885,20	60.728,00	66.195,24	34.780,20	60.380,00	115,00	110,00	11.110,40	67.110,00	1.041.261,00	1.049.000,00	1.049.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.073.669,44	1.104.190,40	1.097.652,95	1.031.785,97	1.099.957,60	1.119.364,06	1.063.263,21	1.224.920,40	1.053.924,40	1.039.660,31	1.057.329,61	1.097.630,04	10.258.479,88	10.951.000,00	10.951.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA
2º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	8.273.613,60	16.144.164,31	9.181.853,87	26.197.873,41	6.675.556,85	16.142.074,70	-10.053.709,10	-60,16%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	464.597,83	568.739,81	149.541,92	519.802,19	186.389,30	298.457,01	48.937,62	0,29%
Serprev Serv. Prev. Func. Munic	464.597,83	568.739,81	149.541,92	519.802,19	186.389,30	298.457,01	48.937,62	0,29%
Emuhsen							0,00	0,00%
Senetur							0,00	0,00%
TOTAIS:	8.740.213,43	16.712.904,12	9.331.395,79	26.717.675,60	6.861.946,15	16.440.531,71	-10.004.771,48	-59,86%

*Prefeitura e Câmara

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA
2º BIMESTRE DE 2008

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.602,42
PODER EXECUTIVO	5.902.535,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.433.432,48	2.507.651,28	3.394.884,17	5.919.089,22
Prefeitura Municipal	5.810.818,93					2.433.432,48	2.433.432,48	3.377.386,45	5.551.042,69
Órgãos/Entidades	91.716,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.218,80	17.497,72	368.046,33
Serprev Serv. Previd. Func. Munic	91.716,52							17.497,72	368.046,33
Emuhsen Emp. Mun. Habitação							74.218,80	17.497,72	368.046,33
Senetur S. Negra Emp. Turismo								0,00	
TOTAL:	5.902.535,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.433.432,48	2.507.651,28	3.394.884,17	6.007.691,64

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.

Aos dezenove dias do mês de maio, do ano de dois mil e oito, às 19:40h, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Marcos Teseu Bailão Testa, e secretariando os trabalhos o vereador Charles Lolli, sua 15ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, com a presença dos vereadores: Celso Bueno Corchetti, Charles Lolli, Fátima do Rosário Gianotti, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, João Alcides Dei Santi, Marcos Teseu Bailão Testa, Maria Aparecida Bento Postali, Mario Roberto Vitale Junior e Nelita Rizzieri Marchi Jorge Nunes. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Passou-se em seguida ao EXPEDIENTE: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade, a ata da 14ª sessão ordinária, realizada em 12 de maio de 2008. Em seguida, passou-se ao EXPEDIENTE DE DIVERSOS: de início, o Exmo. Sr. Presidente fez comunicações de interesse geral e, em seguida, pelo Secretário da Mesa Diretora, foi proferida à leitura das correspondências recebidas no período de 13 a 19 de maio de 2008, dentre elas: TELEGRAMAS INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE VERBAS: I - Da Câmara dos Deputados – Orçamento da União – Execução Orçamentária, informando os recursos do Orçamento da União destinado ao Município de Serra Negra, nas seguintes áreas: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Fundo Nacional de Saúde; Fundo de Amparo ao Trabalhador; Ministério do Turismo; Ministro do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; Fundo Nacional de Assistência Social; Ministério das Cidades; Recursos Sob Supervisão do MF-TRF. MF; Recursos Sob Supervisão do MEC e Transferências Constitucionais – Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, sendo, repassado ao Município de Serra Negra, no mês de abril de 2008, o importe de R\$ 89.200,01, totalizando, no período de janeiro/2008 a abril/2008, o valor de R\$ 1.941.595,30. II – Do Ministério da Saúde – Secretaria Executiva – Fundo Nacional de Saúde, comunicando a liberação de verba referente ao pagamento dos seguintes programas: a) Programa de ações estruturantes de Vigilância Sanitária – competência 04/2008 - Municipal, no valor de R\$ 762,18. b) Programa de piso estratégico – gerenciamento de risco de VS – produtos/serviços – competência 01/2008 - Municipal, no valor de R\$ 345,68. c) Programa de piso estratégico – gerenciamento de risco de VS – produtos/serviços – competência 02/2008 - Municipal, no valor de R\$ 345,68. d) Programa de piso estratégico – gerenciamento de risco de VS – produtos/serviços – competência 04/2008 - Municipal, no valor de R\$ 345,68. e) Programa de gerenciamento de risco de VS – competência 01/2008 - Municipal, no valor de R\$ 84,75. f) Programa de gerenciamento de risco de VS – competência 02/2008 - Municipal, no valor de R\$ 84,75. g) Programa de gerenciamento de risco de VS – competência 03/2008 - Municipal, no valor de R\$ 84,75. h) Programa de gerenciamento de risco de VS – competência 04/2008 - Municipal, no valor de R\$ 84,75. III – Do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando a liberação de verba referente ao pagamento dos seguintes programas: a) Programa PNAE - Fundamental, em 03/05/2008, no valor de R\$ 13.191,20. b) Programa PNAP – PRÉ-ESCOLA, em 03/05/2008, no valor de R\$ 1.227,60. EXPEDIENTES E OFÍCIOS DIVERSOS: I - Balançetes de despesa e receita, juntamente com os boletins de caixa do FRAP e FAS do SERPREV, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2008. II - Ofício HSRL nº 014/08 da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, em resposta ao requerimento nº 276/2008, de autoria do vereador Mario Roberto Vitale Junior. III - Ofício HSRL nº 015/08 da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, em resposta ao requerimento nº 275/2008, de autoria do vereador Mario Roberto Vitale Junior. IV - Ofício HSRL nº 016/08 da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, em resposta ao requerimento nº 272/2008, de autoria do vereador Mario Roberto Vitale Junior. V - Ofício HSRL nº 017/08 da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, em resposta ao requerimento nº 284/2008, de autoria do vereador Mario Roberto Vitale Junior. VI - Ofício HSRL nº 018/08 da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, em resposta ao requerimento nº 269/2008, de autoria do vereador Mario Roberto Vitale Junior. VII - Ofício HSRL nº 019/08 da Associação da Santa

Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, em resposta ao requerimento nº 270/2008, de autoria do vereador Mario Roberto Vitale Junior. VIII - Ofício HSRL nº 020/08 da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, em resposta ao requerimento nº 271/2008, de autoria do vereador Mario Roberto Vitale Junior. IX - Ofício HSRL nº 021/08 da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, em resposta ao requerimento verbal encaminhado através do ofício nº 576/2008, de autoria do vereador Mario Roberto Vitale Junior. X - Ofício encaminhado pela da família Bulk, agradecimento a todos os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, referente à moção de pesar em virtude do falecimento do Sr. Geraldo Macedo Bulk. Todos os documentos ficaram à disposição dos nobres vereadores junto à Mesa Diretora. MENSAGENS E PROJETOS DO EXECUTIVO: Mensagem nº 18/2008, que encaminha o projeto de lei nº 37, de 08 de maio de 2008, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 84.540,92, para atender despesas do SERPREV. Mensagem nº 19/2008, que encaminha o projeto de lei nº 38, de 12 de maio de 2008, que autoriza o Município de Serra Negra a celebrar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP. Mensagem nº 20/2008, que encaminha o projeto de lei nº 39, de 12 de maio de 2008, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00, para atender despesas de exercícios anteriores. Mensagem nº 21/2008, que encaminha o projeto de lei nº 40, de 13 de maio de 2008, que declara de Utilidade Pública o Recanto São Francisco de Assis. INDICAÇÕES: Indicação nº 153/2008, de autoria da vereadora Fátima do Rosário Gianotti e outros, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que verifique as possibilidades de realizar operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Veríssimo Rodrigues da Silveira, localizada no Bairro das Posses. Indicação nº 154/2008, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e outros, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que verifique as possibilidades de adquirir 50 flautas do modelo "barroco", para os alunos da Escola Estadual "Romeu de Campos Vergal". Após ser proferida a leitura das indicações, o Exmo. Sr. Presidente determinou fossem as mesmas encaminhadas aos setores competentes, para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis e pertinentes. Inscrito no PEQUENO EXPEDIENTE o vereador Mario Roberto Vitale Junior, que iniciou agradecendo a presença de todos e, em seguida, teceu vários comentários sobre todos os ofícios encaminhados pela Diretoria do Hospital Santa Rosa de Lima, em resposta aos seus requerimentos de informações. Logo após, mencionou que durante o Grande Expediente desta sessão, apresentará novos requerimentos de informações, que visam buscar informações complementares com relação ao Hospital Santa Rosa de Lima, apresentando os motivos que o levou a requerê-los. Usou da palavra o vereador Marcos Teseu Bailão Testa, que cedeu todo o seu tempo ao vereador Mario Roberto Vitale Junior. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: De início, o Exmo. Sr. Presidente procedeu à leitura de sua decisão, visando proporcionar o conhecimento de todos os vereadores e munícipes, que concede o pedido de prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo inicialmente estabelecido para a realização de todos os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 01/2007. Requerimento nº 303/2008, de autoria do vereador Mario Roberto Vitale Junior, que solicita à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, através de sua Diretoria, reiterando informação solicitada através do requerimento nº 284/2008, para que informe a esta Casa de Leis, no prazo de quinze dias, quais são os Membros que compõe a atual Diretoria da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra - Hospital Santa Rosa de Lima e, também, para que informe o nome do atual Diretor Clínico e do Diretor Técnico. Posto em discussão, usou da palavra o vereador Mario Roberto Vitale Junior, justificando a pertinência de todos os seus requerimentos, que visam obter novas informações, além de esclarecimentos complementares sobre o convênio firmado entre o Executivo Municipal e o Hospital Santa Rosa de Lima. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 304/2008, de autoria do vereador Mario Roberto Vitale Junior, que solicita à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, através de sua Diretoria, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de quinze dias, cópia do edital de convocação do Corpo Clínico do Hospital Santa Rosa de Lima, para a criação/alteração de seu Regimento Interno, ocorrida no dia 25 de outubro de 2006, bem como da ata da Assembléia do Corpo Clínico, onde estejam descritas a criação ou a alteração do Regimento Interno, também na data de 25 de outubro de 2006. Posto em discussão e votação, foi aprovado

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

por unanimidade. Requerimento nº 305/2008, de autoria do vereador Mario Roberto Vitale Junior, que solicita ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CRM/SP, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de quinze dias, cópia das atas de criação das Comissões da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra - Hospital Santa Rosa de Lima, da cidade de Serra Negra/SP, que devem estar registradas junto ao CRM/SP, informando, inclusive, os nomes dos membros que integram as respectivas Comissões e, também, o nome do Diretor Clínico do mencionado Hospital. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: Requerimento nº 296/2008, de autoria do vereador Celso Bueno Corchetti, que solicita consignação em ata, de votos de congratulações e aplausos para com a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, que no dia 16 de maio p. p., inaugurou o novo sistema de iluminação externa do Centro de Convenções "Circuito das Águas". Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 297/2008, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em ata, de votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Valter Vicente Alves. Requerimento nº 298/2008, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em ata, de votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Sara Tinti. Requerimento nº 299/2008, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em ata, de votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Hugo Aparecido de Freitas. Requerimento nº 300/2008, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em ata, de votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Ruth Banzato. Requerimento nº 301/2008, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em ata, de votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Cândida Alves Barbosa. Requerimento nº 302/2008, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em ata, de votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Benedito Aparecido da S. Ramos. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente deferiu os requerimentos de pesar, e determinou fosse oficiado às famílias enlutadas. ORADORES: Usou da palavra o vereador João Alcides Dei Santi, que iniciou agradecendo a presença de todos e, em seguida, teceu vários comentários a respeito das respostas dos requerimentos de informações, encaminhados pela Diretoria do Hospital Santa Rosa de Lima. Após, procedeu à leitura ao jornal "Onda Verde", edição do dia 16 de maio de 2008, matéria intitulada "Sucessão seguindo noivos caminhos", da coluna "Parabólica", proferindo diversos comentários a respeito e discorrendo sobre o atual cenário político do nosso Município. Em seguida, discorreu sobre a necessidade de ser realizada reforma na guarita localizada no Centro de Convenções eis que, em seu entendimento, o referido abrigo está totalmente abandonado. Logo após, afirmou que o Município de Serra Negra está entre os 945 Municípios do País que poderão perder, deste mês de maio de 2008, os repasses de verbas federais previstos no PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, verbas estas repassadas pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, destinadas a custear a locomoção de alunos matriculados em escolas públicas de ensino fundamental, haja vista que o Município, até o presente momento, não prestou contas do dinheiro recebido durante o exercício de 2007. Em aparte, o vereador Marcos Teseu Bailão Testa comunicou que o chefe do Poder Executivo Municipal assinou um convênio na cidade de Brasília/DF, para receber uma excelente verba oriunda do Ministério da Educação do Governo Federal, no importe de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para a construção de uma escola e uma creche no Município de Serra Negra. Usou da palavra a vereadora Nelita Rizzieri Marchi Jorge Nunes, que iniciou agradecendo a presença de todos e, em seguida, informou que o Município de Serra Negra em breve implantará o PREVCidade, que irá atender aos Serra-negrenses que necessitem dos serviços junto ao INSS e, dependendo do caso, evitará o deslocamento destas pessoas ao Posto de Atendimento do INSS das cidades vizinhas. Enfatizou que no Município de Serra Negra estima-se que existam mais de quatro mil aposentados e pensionistas. Esclareceu que o PREVCidade funcionará como uma micro-agência, com sistema informatizado operado por servidos da Prefeitura Municipal local, que será devidamente treinado pelo INSS, cujas funções principais serão de receber documentos, prestar esclarecimentos, iniciar processos de solicitação de benefícios e remetê-los à agência mais próxima, dentre outros importantes serviços que muito beneficiará e facilitará nossos munícipes. Em seguida, solicitou que seu pronunciamento sobre o Asilo São Francisco de Assis fosse transcrito na íntegra, ficando assim consignado: "Este assunto vem a encerrar um processo que se

estende a dois anos e meio. Estou falando do Asilo São Francisco de Assis, e eu já sabia que a notícia iria ser veiculada esta semana, por ter sido alertada pelo Juiz da 1ª vara, Doutor Fabrício Reali Zia. É importante dizer que isso tudo teve um momento, aconteceu de uma maneira bastante calma e não foi intempestiva. É importante salientar eis que muitas pessoas me perguntaram o porque neste momento ter acontecido a intervenção naquela entidade, que tem mais de 50 anos de trabalhos prestados ao Município. Isso começou com as conversas e a maneira em que foram realizadas as primeiras reuniões em fevereiro de 2006, quando da criação da Secretaria Municipal de Assistência. Um dos trabalhos da secretária municipal é de visitar todas as entidades do Município, e no dia 24 de fevereiro de 2006, foi feita uma reunião. Pela minha surpresa, apesar de ter sido muito bem recebida, esta reunião durou quatro horas no Asilo, com o seu presidente e com a Diretoria. Foi uma dificuldade muito grande dizer para eles que a Secretaria Municipal estava ali para ajudá-los. Pois não era novidade, e ainda não é, que o Asilo passa por dificuldades. Eu estava levando uma ajuda certa, uma ajuda firme, oficial, que vinha através do Executivo, mas é de todos nós. Pois o Executivo recebe através dos impostos e nós poderíamos perfeitamente conceder esta ajuda, e naquele momento, não foi aceito. Eu saí de lá, com uma dificuldade enorme de entender como uma entidade tão necessitada e os que estavam lá no comando há vinte anos, não aceitaram a ajuda. Então procurei a Promotoria, através do doutor Gustavo Pozzebon, que é o Promotor Curador do Idoso, e através de um relatório, ele achou por bem abrir a Ação Civil, que recebeu o nº 21. O que significa: que dentro da sala dele, procuraríamos então nos entender. Isso durou quase um ano. Tudo sem sucesso, absolutamente sem sucesso. No meio disto, foi feita uma vistoria, onde toda a prefeitura foi envolvida. Já na primeira vistoria e esta primeira vistoria deu como necessária a intervenção, em maio de 2006, estabelecimento classificado como insalubre para os idosos na situação em que se encontrava. Isto em 2006, e pasmem, ainda continua desta mesma forma. Foi feita então notificação extrajudicial em junho ou julho de 2006 e aí o ofício, estabelecendo então esta ação civil, este inquérito civil, e estamos lidando com uma entidade social, que cuida de idosos e não estávamos falando, tanto naquela época como nos dias atuais, de bandidos, de uma ocorrência policial, ou de brigas de vizinhos ou seja lá o que for, estamos falando de uma entidade assistencial que cuida de idosos. Inquérito Civil: foram três reuniões de ficar cinco horas na sala da promotoria, nada. Não houve entendimento. O Promotor então achou por bem abrir um processo de apuração de irregularidades para levantar e cobrar providências em 23 de julho de 2007. A partir deste momento, todas as tentativas de entendimento se acabaram. Não teve mais nenhum tipo de respaldo. No meio deste caminho, elegeu-se uma nova diretoria de uma maneira absolutamente irregular, de uma maneira totalmente contrária ao que dizia os estatutos, as normas, as regras e os documentos. Eleger uma diretoria de uma maneira estranha por se dizer, enfim, e foi necessário fazer a pedido, naquele momento, uma segunda vistoria, e esta segunda vistoria constatou que nada havia acontecido nestes dois anos. O Juiz então determinou a intervenção de uma maneira drástica, o que para mim é bastante penoso que isso tivesse acontecido, porque quando lidamos com entidade assistencial isso jamais poderia ter acontecido, e quando falamos do Asilo, teria que ser tratado da forma com o Hospital, com a ajuda do Executivo, e eu achei que esta ajuda fosse recebida de braços abertos, assim como foi ao momento que o Hospital estava fechado e o Executivo compareceu. E seria discutido e lutado por todos, como fazemos aqui. Agora, recusar uma ajuda e continuar em dificuldade? Estamos lidando com pessoas, gente que mora lá dentro e que precisam de cuidados especiais. A cada vez que iríamos lá, mais voltávamos com a cabeça torta, de ver que eles recusavam ajuda financeira, que vinha do Ministério da Assistência Social, do dinheiro que a Secretaria de Assistência recebe mensalmente. Nós faturamos porque nós prestamos serviço. As entidades têm o seu direito garantido do Ministério, porque nós prestamos contas, fazemos tudo corretamente. Só o Asilo não recebe. Imagina as pessoas sendo atendidas pelo mínimo, temos condições de dar melhor, e somos impedidos. Em aparte vereador Charles Lolli disse: vereadora, a Senhora tem notícias sobre a existência de prestações de contas das arrecadações que existiam no Asilo? Em resposta a vereadora Nelita disse: Eu não entrei no mérito, de como houve esta evolução, mas dez das questões eram relacionadas a prestações de contas, orçamento, pagamento, contabilidade, recibos, tudo relacionado ao orçamento. Prestações de contas simples. Está para acontecer agora uma festa. Nunca foi feita uma prestação de contas. Nem entre eles. Três conselheiros fiscais. Um conselheiro fiscal não conhecia o outro. Não havia nenhum registro. Se falarmos de doação,

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

isto não está registrado em lugar algum. Nada foi encontrado, e com as desculpas mais descabidas, até de enchente, em um escritório que fica no 2º andar de um prédio, ou seja, um absurdo. Em aparte vereador Charles Lolli disse: *Então não havia nem um livro caixa? As entradas e saídas de dinheiro não eram registradas?* Em resposta a vereadora Nelita disse: *Não, e isto é lastimável, não havia nem um livro caixa. A Promotoria solicitou antes da abertura do processo de apuração, eles fizeram por três meses, os três meses que nós havíamos pedido pedimos, enfim, a Promotoria pediu. De uma maneira bastante falha, bastante amadora. Não havia contabilidade de uma maneira efetiva, de uma entidade que recebe doação que tem perto de trinta e cinco internos, que têm gastos, deveria trabalhar com profissionalismo e não com amadorismo, que deve trabalhar com responsabilidade, com planejamento, nada disso era feito. Eram trabalhadas no expediente, coisas do tipo: O que vai se comer hoje na hora do almoço? Nós fazemos isso na casa da gente. Numa entidade com trinta e cinco idosos, cada um tem um histórico de saúde, de hipertensão, de diabéticos, acamados, outros problemas, deve haver um planejamento. Isso é gravíssimo. É irresponsabilidade.* Em aparte vereador Charles Lolli disse: *Vossa Excelência pode nos informar se de alguns órgãos, ou do Estado, da União, do Município, houve algum repasse ou se não houve em função de não haver prestação de contas?* Em resposta a vereadora Nelita disse: *As verbas são impedidas de ser enviadas ao Asilo, por não haver nada registrado, nem atas, recibos, nada. E simplesmente não fizeram nada. Existe por lei, que o idoso aposentado, se ele tem condições, ele pode doar para a entidade até 70% do seu salário ou se ele desejar, deixar integralmente para a entidade. E não havia, por incrível que pareça, nada. Nenhum tipo de papel ou recibo em que constassem tais informações. Os primeiros movimentos que fizemos, através da Secretaria da Assistência, foram vários levantamentos dentro da entidade para saber quem eram os aposentados, as famílias que pagavam e sustentavam estas pessoas lá dentro, e onde estavam os cartões, porque não estavam com eles.* Em aparte vereador Charles Lolli disse: *Excelência, a Senhora sabe se foi feito algum levantamento junto à Instituição Financeira que faz o repasse dos valores da aposentadoria e se foi apurado se houve levantamentos destes vencimentos repassados aos idosos do Asilo?* Em resposta a vereadora Nelita disse: *de todos os aposentados constatados, todos os aposentados recebiam sua aposentadoria. Agora quem recebia? O tesoureiro não apresentou nenhuma vez o extrato bancário do Asilo.* Em aparte vereador Charles Lolli disse: *vereadora, houve alguma sindicância neste período?* Em resposta a vereadora Nelita disse: *Houve sindicâncias legais, e vai haver uma auditoria, agora após a interdição, e saberemos o que está acontecendo, porque na verdade, sempre que solicitado via Secretaria, via Promotoria ou pela via Judicial, os documentos eram negados. Precisamos trazer o respeito que esta entidade merece ter no Município. Pensamos até em transferir os idosos a outros Asilos, verifiquei o Asilo de Amparo e em outras cidades, e eles receberiam nossos idosos, chegou o momento de fechar esta entidade. Nós temos condições de receber os nossos idosos que estão em Águas de Lindóia. Estrutura física, contratação de pessoal, precisa ampliar, nós temos espaço, temos terra para isso, trazer estas pessoas mais próximas de suas famílias, ela não tem a menor necessidade de ficar neste lugar, nós ajudamos muito o São Camilo, enviamos cestas básicas, a primeira dama do nosso Município, a primeira coisa que ela fez, se nós temos excedente de cestas básicas, vamos enviar ao São Camilo. E eles viam buscar. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da qual fui secretária, tem procurado ajudar a todas as entidades, e por mais estranho que pareça, a única entidade a dispensar a nossa ajuda foi o Asilo São Francisco de Assis. Hoje estamos com trinta e cinco internos e eu espero, e a notícia que recebi hoje é que a primeira providência é que eles já solicitaram a minuta deste convênio, com urgência, assinaremos esta minuta, eu falo "nós" porque estou falando como vereadora, mas também como cuidadora, responsável. O meu papel é aqui, é na rua, de cuidar do cidadão que necessita de ajuda. Eu cuido da cidade como um todo. E essa nova Diretoria enfim, foi nomeada, formada por oito interventores, até que essa situação se regularize, e os interventores então partiram, no primeiro momento, em fazer uma auditoria fiscal e contábil, enquanto outros membros da Diretoria farão o trabalho de reparar o que agora ainda não foi feito. Primeiro passo é melhorar a dieta, e a estrutura física, com a contratação de funcionários e planejamento acima de tudo. A Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal, na época, poderiam intervir de uma forma mais brusca, mas esperamos o momento certo, e esperamos uma situação mais equilibrada. O nosso trabalho aqui agora é preservar a estrutura desta importante entidade para que tenham seus idosos amparados e*

devidamente cuidados. O estatuto do idoso existe desde 2003, e se ele não estava sendo cumprido à risca, nós vereadores estamos aqui para fiscalizar. Muito me admira que quem sabe e conhece as leis, não as obedece. Mas a partir deste momento eu acredito e tenho fé que a situação destes idosos se modifique. Obrigado a todos e uma boa noite". Em questões de ordem, os vereadores João Alcides Dei Santi, Fátima do Rosário Gianotti, Marcos Tesu Bailão Testa, discutiram sobre vários assuntos correlatos a atual situação do Asilo São Francisco de Assis, senso solicitado, inclusive, diversos esclarecimentos à vereadora Nelita Rizzieri Marchi Jorge Nunes. Usou da palavra o vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que iniciou agradecendo a presença de todos e, em seguida, discorreu que a resposta do seu requerimento de informações nº 237/2008, cuja resposta ainda não havia recebido do Poder Executivo Municipal, estando em atraso desde o dia 06 de maio de 2008, muito prejudicando os trabalhos de fiscalização dos vereadores, sendo, portanto, um desrespeito para com esta Casa de Leis. Após, teceu comentários sobre as obras do pórtico de entrada da cidade que, em seu entender, está mal estruturada, o que causou conseqüências inclusive de afundamento do asfalto no local, gerando perigo a todos que trafegam pelo local. Em aparte, o vereador João Alcides Dei Santi solicitou ao Chefe do Executivo Municipal para que providencie melhorias urgentes nas obras do portal da cidade. Novamente com a palavra, o vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca informou que em visita aos Postos de Saúde do Município, constatou a falta de alguns medicamentos, tal como o "AAS", como é popularmente conhecido, principalmente no Posto de Saúde localizado no Bairro Alto das Palmeiras. Em aparte, os vereadores Marcos Tesu Bailão Testa, Mario Roberto Vitale Junior e Charles Lolli, enfatizaram que pode eventualmente ter ocorrido a falta de algum medicamento de marca específica, no entanto, há de ser considerado que certamente existem medicamentos similares ou genéricos nos Postos de Saúde. Novamente com a palavra, o vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca finalizou discorrendo sobre a atual Administração Municipal, que em seu entender, vem deixando em total abandono vários Bairros do nosso Município. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão por quinze minutos. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Com a verificação de presença, constatou-se a presença dos mesmos vereadores que iniciaram esta sessão. Após, deu-se início a discussão e votação dos projetos constantes da pauta: I - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 37/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 84.540,92, para atender despesas do SERPREV. Primeiramente, foi proferida à leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação e, após, do parecer elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. II - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 38/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Serra Negra a celebrar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultura do Estado de São Paulo – FUSSESP. Primeiramente foi proferida à leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: - Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo; Comissão de Saúde e Política Social. Posto em discussão, usou da palavra a vereadora Nelita Rizzieri Marchi Jorge, explicando que o presente convênio vem complementar os relevantes trabalhos desenvolvidos pelo Fundo Social do nosso Município. Enfatizou que a formalização do convênio, caso venha a ser aprovado, trará recursos financeiros ao Município, que serão aplicados em importantes projetos de geração de renda para a população, ou seja, certamente serão implementadas consideráveis melhorias que beneficiarão diretamente os munícipes. Usou da palavra o vereador Marcos Tesu Bailão Testa, enaltecendo o trabalho desenvolvido pelo Fundo Social do Município de Serra Negra, por proporcionar melhorias em nossa cidade, principalmente para as áreas social e cultural, implementando excelentes programas. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi proferida à leitura da emenda aditiva nº 16/2008, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que cria o artigo 3º, do projeto de lei nº 38/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal. Posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. III - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 39/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00, para atender despesas de exercícios anteriores. Primeiramente, foi proferida à leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação e, após, do parecer elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE SERRA NEGRA - SP

EDITAL DE PRAÇA

O Exm. Sr. Dr. FABRÍCIO REALI ZIA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao que lhe foi requerido nos autos sob nº 595.01.2006.002188-6, nº de ordem 252/06, da EXECUÇÃO FISCAL requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA contra HOTELARIA PAWA S/A ADMINISTRADORA E COMERCIAL que se processa perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício Judicial, e tendo em vista tudo o mais que dos autos consta, autoriza a venda, em hasta pública, do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), com respectiva avaliação, que será(ão) levado(s) a público, por preção de venda e arrematação no dia 04 de junho de 2008, às 13:45 horas, pelo porteiro dos auditórios, no local das hastas públicas do Palácio de Justiça, por preço não inferior ao da avaliação. Caso não seja ofertado qualquer lance superior à avaliação, fica designada segunda hasta pública para o próximo dia 18 de junho de 2008, às 13:45 hs, quando a venda será feita a quem mais der, observando-se a avaliação de fls. 163 (CPC, art. 686, inc. VI), sendo que arrematação far-se-á mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de até 15 dias, mediante caução. Quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar por escrito sua proposta, nunca inferior à avaliação, com oferta pelo mesmo de 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. **SEM IMOVEIS A SEREM PRACEDADOS:** 1) UM TERRENO, sem numero, situado com frente para a estrada municipal, que desta cidade vai à Fazenda do Rumo, no Bairro dos Macacos, perimetro urbano desta cidade, medindo 22 mts de frente para a referida estrada, com a qual confronta: 41,00 mts de um lado, da frente aos fundos confrontando com Padre Casemiro Gomes de Abreu; 42,00 mts de largura nos fundos, onde confina com Irmãos Pinton e 40,00 mts do outro lado, também da frente aos fundos, que confronta com o Padre Nilário Ferraz Coelho, perfazendo uma área de 1.296,00 mts quadrados, dentro do qual existe atualmente uma casa de morada construída de tijolos e coberta de telhas, avaliada em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), objeto da matrícula do CRI sob nº 24.910; 2) UMA GLEBA DE TERRAS, situada no bairro das Palmeiras, perimetro urbano desta cidade, com área de 1.538,45 mts quadrados com as metragens e confrontações seguintes: começam no canto das divisas com a gleba de propriedade da firma Empresa Melhoramentos de Serra Negra S/A Administradora e Comercial e seguem 21,00 mts; defletem à direita e seguem 58,80 mts, confrontando até aqui com Cláudio Novais, quebram à direita e seguem 43,50 mts; quebram à direita e seguem 58,80 mts até o ponto onde iniciaram estas divisas e confrontações com o Grande Hotel Pavani, avaliado em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) com matrícula no CRI sob nº 24.913 3) UMA GLEBA de terras situada no Bairro das Palmeiras, perimetro urbano desta cidade, com área de 15.077,94 mts quadrados, com as metragens e confrontações seguintes: " começam no canto das divisas com a gleba de propriedade da firma Empresa Melhoramentos de Serra Negra S/A. Adm. E Com. E seguem numa extensão de 279,00 mts, confrontando com o Grande Hotel Pavani; quebram à direita e seguem em reta 35,30 mts; quebram à esquerda e seguem 85,09 mts confrontando até aqui Frederico Meyer; quebram à direita e seguem 20,00 mts, confrontando com um caminho particular; quebram novamente à direita e seguem em reta 93,50 mts, defletem à direita e seguem 93,00 mts em curva, mais 126,00 mts quebram à esquerda e seguem 31,50 mts; quebram a direita e seguem em curva 77,00 mts até o ponto de inicio, confrontando todo este trecho com Cláudio Novais, sendo que no local existe uma residência de aproximadamente 300,00 mts quadrados, com matrícula no CRI sob nº 24.912, avaliado em R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS); 4) UM TERRENO situado no Bairro dos Macacos, na Chácara Palmeiras", perimetro urbano desta cidade, contendo área de 37.929,00 mts quadrados, assim descrito e caracterizado: principia na parte sul, dividindo com a Estrada Estadual (a que dá acesso ao Grande

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Hotel) numa extensão de 14,80 mts dai sobe rumo NE. 900°, 40' por 36,10 mts formando divisa com Antoine Banzer Fernandes; dai segue por 41,50 mts com rumo NE. 19°, 25" dividindo com Alfredo dias e outros; dai desce 34,00 mts com rumo NE. 120°, 35' até uma rua, dividindo até este ponto com o mesmo Alfredo Dias e outros; segue com o mesmo rumo NE 120°,35', numa distância de 66,60 mts formando divisa com terreno de Cláudio Novais; volve-se daí em rumo NE. 97°, 51', fazendo frente de 24,25 mts de onde Tuma rumo 00°, 55' numa extensão de 14,10 mts, confrontando com Irmão Senff; segue com rumo NE 12°.00', numa extensão de 30,30 mts e rumo NE 120°, 40', com a gente de 21,55 mts dividindo com Barkiv Kalankarian, até uma rua particular, segue dai por esta rua até a estrada municipal, de onde atravessa a Estrada municipal, de onde atravessa a Estrada Estadual, até encontrar o ponto inicial, existindo edificado o prédio do GRANDE HOTEL DE SERRA NEGRA, abrangendo hotel, piscina, campo de tênis, lavanderia, jardim, bosque e demais dependências do hotel, com inscrição no CRI local sob nº 24.893, avaliado em R\$ 12.000.000 (DOZE MILHÕES DE RAIS); 5) UMA GLEBA DE TERRAS, situado no Bairro das Palmeiras, perimetro urbano desta cidade, a qual fica dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: 'inicia no ponto 01, a 25,00 mts do eixo da Estrada Estadual Asfaltada Serra Negra-Amparo, e canto da divisa com o Dr Francisco Garcia Monreal Junior; dai deflete à direita e segue em linha reta 64,00 mts até o ponto 03, confrontando até este ponto com o Departamento de Estradas de Rodagem; dai deflete 'direita e segue em linha reta 57,00 mts até o ponto 04, confrontando até este ponto com Fernando Conceição Fernandes; dai deflete à direita e segue em linhas quebradas 327,00 mts até o ponto 05, confrontando até este ponto com a Empresa Melhoramentos de Serra Negra S/A Adm. E Com.; dai deflete a direita e segue em linha reta 143,00 mts até o ponto 06, confrontando ainda com a mesma empresa; dai deflete à direita e segue em linhas curvas 375,00 mts até o ponto 07 confrontando até este ponto com o DER., pela margem da Estrada Estadual pedregulhada que dá acesso da Rodovia Asparó - Serra Negra ao Parque das Vertentes; dai, deflete à direita e segue em linhas curvas 366,00 mts até o ponto 01, onde tiveram inicio e findam estas divisas, confrontando até este ponto com o DER., pela faixa de divisa da Estrada Estadual asfaltada que liga Amparo a Serra Negra, com área total de 106.330,00 mts quadrados, com matrícula no CRI sob nº 24.911, avaliado em R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); 6) UM PRÉDIO sob nº 402 fundos, situado com frente para a Estrada do Bairro das Palmeiras, no perimetro urbano desta cidade, construído de tijolos e coberto de telhas, com porta e uma janela de frente e seis cômodos, sendo dois forrados e os demais sem forro, todos ladrilhados, inclusive seu terreno que mede 12,00 mts de frente por 35,00 mts da frente aos fundos, confrontando de ambos os lados com Francisco Vicentini e nos fundos com Alexandre Andreatini, com matrícula no CRI sob nº 24.906, avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), perfazendo o lote o valor de R\$ 17.770.000,00 (DEZESSETE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS). Sendo depositário do bem supramencionado o Sr. ANTONIO BIAZI. Que sobre o imóvel de matrícula 24.910, pesa ônus da execução fiscal sob nº 151/03 envolvendo a Fazenda Nacional e Hotelaria Pawa S/A, para garantir a execução no valor de R\$ 11.456,80 além o desta execução; que sobre o bem com matrícula 24.906, pesa ônus de penhora da Justiça da Vara do Trabalho da Comarca de Amparo, de Execução Trabalhista requerida por Espólio de Lucrecio Ap. Valenti contra Hotelaria Pawa S/A, para garantir a execução no valor de 45.531,73 e mais o ônus desta execução. Nos demais imóveis pesa somente o ônus da presente execução. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A INTIMAÇÃO PESSOAL DO EXECUTADO HOTELARIA PAWA S/A ADM E COM. NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, FICA O MESMO ATRAVÉS DO PRESENTE, DEVIDAMENTE INTIMADO DAS DESIGNAÇÕES SUPRA. Serra Negra, 29 de abril de 2008. Eu, (a), Bel. José Olavo Silveira, Escrivente Técnico Judiciário digitei. Eu, (a), Belª Fátima Marques Moraes, Diretora de Serviço, conferi.

FABRÍCIO REALI ZIA
Juiz de Direito

Serra Negra vence a disputa contra o sedentarismo

O Dia do Desafio começou às 0 h e terminou às 21 h na última quarta-feira, 28. A secretaria municipal de Esporte e Lazer deslocou profissionais da área de Educação Física para aplicar atividades em diversos estabelecimentos, escolas, hotéis e próprios municipais. O evento como um todo, trouxe resultados positivos e a atividade destaque foi na Praça João Zelante, chamada de 'Diversão na Praça', cujo objetivo foi mobilizar o maior número de pes-

soas a praticar exercícios físicos, desde crianças, jovens e adolescentes, até adultos e idosos. As atividades envolveram música, esquema corporal, alongamento e esporte.

Serra Negra (24.712 habitantes) competiu com a cidade de Sultepec no México (24.986 habitantes). Obtivemos o resultado de 10.136 participantes, o que representa 41,08% da população, ao passo que Sultepec totalizou 9.000 partici-

pantes com um percentual de 36,02%. A Prefeitura parabeniza todos os estabelecimentos e participantes envolvidos em mais um Dia do Desafio.



Secretário de Estado afirma que Serra Negra sediará 2ª edição do Coreto Paulista



Apresentações tiveram platéia cheia



Maestro Lutero Rodrigues dirigiu a programação



Coreto Paulista promoveu atividade cultural



Coreto da pça. João Zelante virou palco de grandes concertos



Cerca de 8 mil pessoas assistiram as apresentações na praça

O evento Coreto Paulista – 1º Festival de Bandas teve um balanço muito positivo. Apresentações de bandas sinfônicas e tradicionais reuniram grande público e arrancaram calorosos aplausos. O evento que teve a direção artística do Maestro Lutero Rodrigues, foi patrocinado pelo governo do Estado, que tem como objetivo perpetuar o Festival, de forma que se torne uma tradição. Diversas reuniões na secretaria do Estado da Cultura antecederam o Coreto Paulista. O prefeito colocou a cidade à disposição e se comprometeu com a parte de infra-estrutura.

Dez dias de atividades com grandes expressões culturais, entre elas a Banda Sinfônica do Estado de São Paulo e a Banda Marcial dos Fuzileiros Navais. Em entrevista concedida ao Diário Oficial, o secretário João Sayad disse que a idéia será realizar o Coreto Paulista novamente no ano que vem em Serra Negra. Questionado sobre a real intenção do evento Sayad afirmou: 'foi justamente promover a divulgação da cultura e uma integração entre os músicos. Serra Negra apresenta grande parque hoteleiro no Circuito das Águas e reuniu qualidades necessárias para receber o evento'.

Segundo ele, o saldo do encontro dos dirigentes de bandas também foi muito positivo, pois resultou em troca de experiências



Instrumentos afinados e harmoniosos marcaram o Festival

e aprendizados. 'O futuro das bandas é muito promissor. É uma tradição paulista e brasileira que só tende a crescer e esperamos que essa política da secretaria e do município as ajude florescer ainda mais', enfatizou. Sayad fez questão de estar presente nas atividades do último sábado, 24, e no domingo, quando pôde prestigiar a Corporação Musical Lira Serra Negra e a Banda Marcial dos Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro. Ao todo 14 bandas se apresentaram no palco da Praça João Zelante e no auditório do Centro de Convenções. O recorde de público registrado foi na noite da quinta-feira, 22, em que cerca de 700 pessoas assistiram a Sinfônica do Estado.

Cada banda com formação e história peculiar, entretanto todas unidas em torno de um bem comum: a disseminação da arte e da cultura. Foi assim que nasceu o Coreto Paulista e é assim que deve continuar, trazendo boa música à população. A atividade destinada a maestros e lideranças de bandas também foi coroada de êxito. Reuniões, mesas redondas, palestras e discussões, que certamente contribuíram para que o Estado levante as reais condições e carências das nossas bandas, dados esses que serão utilizados na elaboração de um projeto de apoio às bandas do Estado de São Paulo.



Músicos mostraram competência e desenvoltura



Centro de Convenções recebeu melhorias para sediar o evento



Secretário João Sayad elogiou o empenho da Prefeitura



Banda Lira: tradição e história



Fuzileiros Navais encerraram a programação



Encontro de maestro e lideranças de bandas trouxe novas perspectivas